

Marco Antonio dos Santos  
marco.santos@diariodaregio.com.br

# Obras na Washington Luís alteram trânsito em Rio Preto e Cedral até setembro

Dois obras relacionadas à construção da terceira faixa da Rodovia Washington Luís (SP-310), executadas pela Ecovias Noroeste Paulista, vão provocar mudanças no trânsito e afetar as rotas de motoristas que circulem por Rio Preto, Cedral e Potirendaba. As intervenções envolvem o alargamento da ponte sobre o Córrego dos Macacos, no km 434, e a implantação de uma nova estrutura no trevo de retorno de Cedral.

Em Rio Preto, as alterações na ponte sobre o Córrego dos Macacos, será na estrutura que conecta as avenidas marginais Percy Gandini e Mário Andreazza. Nesta primeira fase, a faixa de tráfego mais próxima ao córrego, sob a ponte, está interditada. O bloqueio segue até terça-feira, 18.

Com a interdição, os motoristas que trafegam pela avenida Mário Andreazza deverão utilizar a rotatória localizada a cerca de 150 metros do semáforo para fazer o retorno e acessar a marginal Percy Gandini ou a rua Dr. Lotf João Bassitt. A passagem pelo trecho também está restrita para pedestres e ciclistas.

Segundo a Ecovias, o bloqueio é necessário para permitir a movimentação de materiais e andaimes, a operação de equipamentos pesados e a realização das concretagens necessárias para o alargamento da ponte.

Uma nova etapa da intervenção começa na quarta-feira, 19, e segue até 2 de setembro. Nesse período, será interditada a faixa mais próxima ao córrego, sob a ponte, no sentido utilizado pelos motoristas que trafegam pela marginal Percy Gandini ou pela rua Dr. Lotf João Bassitt e precisam acessar a avenida Mário Andreazza.

Entre 3 e 18 de setembro, durante a terceira e a quarta

Intervenções para construção da terceira faixa provocam bloqueios e desvios no Córrego dos Macacos e no trevo de Cedral; numa primeira fase, a faixa de tráfego mais próxima ao córrego, sob a ponte, está interditada



Indicativos da concessionária sobre intervenções e interdições na ponte sobre o Córrego dos Macacos

fases da obra, serão interditadas as duas faixas de tráfego mais externas, uma de cada lado da ponte.

A segunda frente de obras ocorre na mesma rodovia, nas proximidades de Cedral, onde será implantada uma nova estrutura no dispositivo de retorno localizado no km 425-B, na pista sul, sentido interior-capital. Os trabalhos serão realizados em etapas e provocarão bloqueios e desvios até setembro.

Na primeira fase, prevista para seguir até a tarde de segunda-feira, 17, o dispositivo de retorno do km 425-B permanecerá interditado. Os motoristas que trafegam no sentido interior-capital e precisam retornar deverão utilizar o dispositivo localizado no km 421, também em Cedral.

A segunda etapa será realizada entre 17 de agosto e 10 de setembro. Durante esse período, o retorno do km

425-B será liberado. No entanto, os motoristas que trafegarem pela Rodovia João Neves no sentido Potirendaba-Rio Preto deverão utilizar o retorno do km 421.

Na etapa final, o dispositivo do km 425-B permanecerá

aberto enquanto as equipes executam os últimos serviços. Também haverá alteração na alça de saída da Estância Trevo, em Cedral.

A alça passará a funcionar em seu local definitivo, previsto no projeto, cerca de 180 metros distante do acesso anterior, no sentido Rio Preto-Potirendaba. Segundo a concessionária, a mudança tem como objetivo aumentar a segurança na entrada e na saída de veículos do bairro.

As duas intervenções fazem parte das obras de melhoria da infraestrutura e da segurança viária da Washington Luís. A Ecovias informou que implantou sinalização especial nos trechos em obras para orientar motoristas, ciclistas e pedestres e reduzir os impactos no trânsito.

A concessionária orienta os motoristas a reduzirem a velocidade ao passar pelos locais, redobram a atenção, respeitarem a sinalização e utilizarem as rotas alternativas indicadas.

## Sportson Intermediação, Venda e Agenciamento de Produtos, Serviços e Negócios S.A.

CNPJ nº 41.428.831/0001-46 - NIRE 35.300.604.423

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Sportson Intermediação, Venda e Agenciamento de Produtos, Serviços e Negócios S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, no dia 25 de agosto de 2026, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, mediante atuação remota via sistema eletrônico Microsoft Teams, conforme informações de acesso e funcionamento a serem enviadas aos acionistas por correio eletrônico, com a finalidade de deliberar sobre a ordem do dia adjacente indicada. A presente Assembleia é convocada por acionista titular de mais de 5% (cinco por cento) do capital social votante, com fundamento no artigo 111 do Estatuto Social e no artigo 123, parágrafo único, alíneas "b" e "c", da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o retardio, por mais de 60 (sessenta) dias, na convocação legalmente exigida pelo artigo 132 da mesma Lei, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o não atendimento, pela administração da Companhia, ao pedido de convocação formulado pelo acionista em 18 de junho de 2026, reiterado em 28 de julho de 2026, uma vez que a convocação original da Assembleia foi cancelada pela administração da Companhia e reconvocada, de forma irrazoável, para ocorrer em 25 de fevereiro de 2027. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, se houver; e (iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros titulares e suplentes e a fixação da respectiva remuneração. Consigna-se, para ciência, que o item relativo ao exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, embora integresse o pedido formulado pelo acionista em 18 de junho de 2026, não integra a ordem do dia da presente convocação, ante a não elaboração e não disponibilização, pela administração da Companhia, das peças previstas no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, será providenciada a publicação de novo anúncio de segunda convocação, na forma e nos prazos previstos na Lei nº 6.404/76. Para todos os fins legais, a Assembleia, ainda que realizada de forma digital, considera-se realizada na sede da Companhia, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76. **Informações Gerais:** 1. Os senhores acionistas participarão da Assembleia a distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Microsoft Teams, conforme informações de acesso e funcionamento a serem enviadas aos acionistas por correio eletrônico, observadas as instruções abaixo: i. Recomenda-se o download e acesso ao aplicativo Microsoft Teams com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da Assembleia. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia. iv. As informações de acesso são de uso exclusivo dos acionistas, seus procuradores e representantes legais, sendo intransferíveis e não podendo ser divulgadas a terceiros. 2. Os senhores acionistas deverão comunicar, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da Assembleia, para o endereço eletrônico [plp@plpadvogados.com.br](mailto:plp@plpadvogados.com.br), se nela participarão pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, indicando, neste último caso, a identificação do procurador. Os documentos de habilitação deverão ser enviados ao mesmo endereço eletrônico, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a saber: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s); e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 3. O convocante não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 7 de agosto de 2026  
Alberto Wright Pipponzi

## GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS

LEILÃO  
19/08/26  
QUARTA ÀS 18H

VISITAÇÃO  
19/08/26  
DAS 9H ÀS 17H

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

[WWW.LEILOESALBINO.COM.BR](http://WWW.LEILOESALBINO.COM.BR)

LEILOEIRO OFICIAL  
CASSIO RENATO  
DIAS ALBINO

JUCESP 745  
COMITENTES DIVERSOS

LEILÕES ALBINO

INFORMAÇÕES:  
17 3211 8650

RUA FRANCISCO CURTI, 44  
DISTRITO INDUSTRIAL  
SÃO J. RIO PRETO - SP  
(PRÓXIMO AO AEROPORTO)